



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PORTARIA Nº 24/2015 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

PUBLICADO EM

17 / 08 / 2015

“ DISPOE SOBRE CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 20 dias de férias à servidora **Marta Lucia Guth Reckziegel**, ocupante do cargo de tesoureira, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º. As férias refere-se a 2ª fração de férias ao período de aquisição de 1º janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, que será gozada de 08 á 17 de SETEMBRO, retornando suas atividades em 18 DE SETEMBRO de 2015.

§ 2º. a 1º fração de férias da servidora (10 dias) foi concedida por meio da Portaria 21/2015 em julho de 2015.

Art. 2º A Câmara Municipal concedeu férias parceladas em conformidade com o artigo 102 da lei complementar 67/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT., 10 de agosto de 2015.


Telmo Alves de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Querência